

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8433930002

E-mail: pmjoaodias@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:
59880-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: ***.484.700-**
em 11/05/2023 12:29:44
IP com nº: 192.168.5.177
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=176

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

- ✎ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : 91006/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 91006/2023

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

- ✎ EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 0103001/2023 - EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 0103001/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

- ✎ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: 170301/2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 170301/2023-CPL
- ✎ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: 200301/2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 200301/2023-CPL
- ✎ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: 200302/2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 200302/2023-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

- ✎ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 80003/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 80003/2023

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- ✎ AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 031401/2023 - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 031401/2023

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

- ✎ EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 201705001/2023 - EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 201705001/017



GABINETE CIVIL - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : 91006/2023**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91006/2023**

O Município de João Dias/RN, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 91006/2023**, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada na Locação de Veículos, a fim de atender as demandas do município de João Dias/RN, conforme especificações constantes deste Termo de Referência, de acordo com o que determina a legislação vigente, a abertura de propostas que estava prevista para o dia 23/03/2023, às 09:00, fica remarcado para o dia 04/04/2023, às 09:05. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.joaodias.rn.gov.br/> e www.bbmnet.com.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Francisco Veríssimo Filho, nº 40, Centro, João Dias/RN.

João Dias – RN, 22 de março de 2023.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial



GABINETE CIVIL - EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 0103001/2023**EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0103001/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADO: M. ELIANA DE SOUSA COMBUSTÍVEIS – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista o aumento da cotação do preço do petróleo no mercado, aumentando o valor dos produtos Gasolina Comum especificada na Cláusula Primeira do Termo Contratual, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica alterado o preço do produto Gasolina Comum de R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos) para R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos).

VALOR DO CONTRATO: Fica adicionado ao valor do Contrato nº 0103001/2023, o montante de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), alterando o valor total para R\$ 1.066.450,00 (um milhão, sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: João Dias/RN, 21 de março de 2023.

ASSINANTES:

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

VERONEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE DO FMS

JORDANA KELLY DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE ADJUNTA DO FMAS

MARIA ELIANA DE SOUZA – TITULAR DA CONTRATADA



**GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA:
170301/2023****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 170301/2023 -CPL
(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos à confecção de figurinos destinados à **Quadrilha Estilizada Luar do Sertão**, mantida pela Secretaria Municipal de Cultura, que irá se apresentar nas Festividades Juninas de 2023, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública a.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado,

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços relativos à confecção de figurinos especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando -a em favor da empresa **ABRAAO AMAURY MANOEL DE MORAIS 07674761401**, inscrita no CNPJ/MF nº 42.355.098/0001-40, no valor total de R\$ 11.830,00 (onze mil, oitocentos e trinta reais), por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

João Dias/RN, 17 de março de 2023.

Francisco Damião de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, visando à contratação da empresa **ABRAAO AMAURY MANOEL DE MORAIS 07674761401**, inscrita no CNPJ/MF nº 42.355.098/0001-40, no valor total de R\$ 11.830,00 (onze mil, oitocentos e trinta reais), correspondente aos serviços relativos à confecção de figurinos destinados à **quadrilha Estilizada Luar do Sertão**, mantida pela Secretaria Municipal de Cultura, que irá se apresentar nas Festividades Juninas de 2023, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 17 de março de 2023.

Francisco Damião de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170301/2023 -CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Francisco Damião de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Ccontratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos à confecção de figurinos destinados à **Quadrilha Estilizada Luar do Sertão**, mantida pela Secretaria Municipal de Cultura, que irá se apresentar nas Festividades Juninas de 2023, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

CONTRATADO: ABRAAO AMAURY MANOEL DE MORAIS 07674761401

VALOR TOTAL: R\$ 11.830,00 (onze mil, oitocentos e trinta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de João Dias/RN.



João Dias/RN, 17 de março de 2023.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 1703001/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170301/2023-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADA: ABRAAO AMAURY MANOEL DE MORAIS 07674761401

OBJETO: Contratação dos serviços relativos à confecção de figurinos destinados à **Quadrilha Estilizada Luar do Sertão**, mantida pela Secretaria Municipal de Cultura, que irá se apresentar nas Festividades Juninas de 2023, conforme especificações e quantitativos constan tes neste Termo de Referência.

VALOR: R\$ 11.830,00 (onze mil, oitocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02008 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Ação 02008.12.392.0008.2014 – Manutenção das Atividades Culturais, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente Termo de Contrato decorre da realização do Termo de Dispensa de Licitação nº 170301/2022-CPL, fundamentada no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023.

ASSINANTES:

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

ABRAÃO AMAURY MANOEL DE MORAIS – TITULAR DA CONTRATADA



**GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA:
200301/2023****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 200301/2023 -CPL
(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a contratação de pessoa física destinada à confecção de ovos de páscoa para serem distribuídos aos alunos matriculados na Rede Pública do Ensino fundamental e Infantil do Município de João Dias/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, d e 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado,

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando -a em favor da pessoa física **ANALINA DE OLIVEIRA LOPES**, portadora da Cédula de Identidade nº 001.604.408-ITEP/RN, inscrita no CPF nº 970.742.094 -49, no valor de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais), por ter oferecido a Proposta de Preços considerada a mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

João Dias/RN, 20 de março de 2023.

Francisco Damião de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, visando à contratação da pessoa física **ANALINA DE OLIVEIRA LOPES**, portadora da Cédula de Identidade nº 001.604.408 -ITEP/RN, inscrita no CPF nº 970.742.094-49, no valor de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais), corresponde à confecção de ovos de páscoa para serem distribuídos aos alunos matriculados na Rede Pública do Ensino fundamental e Infantil do Município de João Dias/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 20 de março de 2023.

Francisco Damião de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200301/2023-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Francisco Damião de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa física destinada à confecção de ovos de páscoa para serem distribuídos aos alunos matriculados na Rede Pública do Ensino fundamental e Infantil do Município de João Dias/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo Referência anexo aos autos.

CONTRATADO: ANALINA DE OLIVEIRA LOPES

VALOR TOTAL: R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.



*Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de João Dias/RN.*

João Dias/RN, 20 de março de 2023.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL



**GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA:
200302/2023****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 200302/2023 -CPL
(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar contratação de empresa especializada na prestação de serviços geológicos relativos à localização de poços tubulares em rochas cristalinas, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado,

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços geológicos especificada nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa **MRD EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.827.837/0001-05, no valor total de R\$ 5.249,97 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

João Dias/RN, 20 de março de 2023.

Francisco Damião de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, visando à contratação da empresa **MRD EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.827.837/0001-05, no valor total de R\$ 5.249,97 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), correspondente à execução dos serviços geológicos relativos à localização de poços tubulares em rochas cristalinas, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 20 de março de 2023.

Francisco Damião de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200302/2023-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Francisco Damião de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços geológicos relativos à localização de poços tubulares em rocha cristalina, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

CONTRATADO: MRD EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA.

VALOR: R\$ 5.249,97 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de João Dias/RN.

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 11/05/2023 12:29:44 - IP com nº: 192.168.5.177
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=176



João Dias/RN, 20 de março de 2023.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

...



GABINETE CIVIL - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 80003/2023**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 80003/2023**

O Município de João Dias/RN, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 80003/2023**, tipo menor preço, que tem como objeto Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição Madeira de Lei, a fim de atender a manutenção predial do Município de João Dias/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, início do acolhimento e abertura das propostas: 04/04/2023, às 10:30. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.joaodias.rn.gov.br/>. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Francisco Veríssimo Filho, nº 40, Centro, João Dias/RN.

João Dias – RN, 22 de março de 2023.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial



GABINETE CIVIL - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 031401/2023**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 031401/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**OBJETO:** Escolha de empresa para Pavimentação em Pedra Calcária da Rua João Campos, a fim de melhorar a infraestrutura do município de João Dias.**PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS:** 23/03/2023 até 28/03/2023**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** SIM/NÃO**LINK PARA ACESSO:** <https://www.joaodias.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=109>

GABINETE CIVIL - EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 201705001/2023**EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201705001/017****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**CONTRATADA:** NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 201705001/2017, para suprimir o valor de **R\$ 38.812,91** (trinta e oito mil, oitocentos e doze reais e noventa e um centavos), que corresponde ao percentual de 17, 55%, relativo à diminuição de serviços previstos e outros não previstos na Planilha de Readequação elaborada pelo Departamento de Engenharia deste Município, alterando o valor total R\$ 682.467,49 (seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), para R\$ 643.654,58 (seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), a fim de que seja concluída a execução dos serviços de Construção da Unidade de Processamento de Carnes, localizada na Comunidade Rosário de Cima, Zona Rural do Município de João Dias/RN, especificados na Cláusula Segunda do Termo de Contrato de Prestação de Serviços originário da Tomada de Preços nº 201705-001-CPL, objeto do **Processo Administrativo nº 170314TP00001 -PMJD**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c a Cláusula Vigésima do Termo de Contrato ora aditado.

LOCAL DE DATA: João Dias/RN, 17 de março de 2023.

ASSINANTES:

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO NAELSON NUNES DE SOUZA – SÓCIO DA CONTRATADA



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco Damião de Oliveira
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Maria de Fatima Mesquita da Silva
Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças

Jose Francisco Alves Filho
Secretaria Municipal de Educação

Cesar Antonio de Oliveira
Secretaria de Obras e Habitação

Jeisla Larissa de Oliveira
Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento

Jose Francisco Alves Filho
Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Jeisla Larissa de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Alexsandro Martins Fernandes
Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo

Anderson Vinicius Silveira de Sousa
Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos

Rafaelle Henrique Godeiro Maia
Secretaria Mun. de Assistência Social

